

**Art.1º** AUTORIZAR, em função de premente necessidade e em caráter excepcional, a remoção do servidor público, ERILSON LUIZ TEODORO – RG nº 72386841/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista/Técnico Agrícola, para a Unidade Municipal de Morretes, Região de Paranaguá, a partir de 01 de março de 2023.

I. O servidor nominado atenderá prioritariamente a Unidade Distrital de Tagaçaba, exercendo suas atividades naquela área de atuação com tempo médio de três (3) dias consecutivos semanais, conforme Plano de Trabalho a ser estabelecido pelo Gerente Regional de Paranaguá, bem como apoiará às necessidades de trabalho e atividades de Extensão Rural do IDR-Paraná em Morretes e outros municípios da região, conforme ajustes estabelecidos pelo citado Gerente Regional.

**Art.2º** REVOGAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 148/2023 de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11471.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

14302/2024

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater  
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL**

**Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR**

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** as empresas (e CNPJs) abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

**1. Razão Social**

- Nome: Sistesimal Ltda
- CNPJ: 51.759.946/0001-77
- Município: Prudentópolis – Paraná

**2. Razão Social:**

- Nome: Adriano Ribeiro Muniz
- CNPJ: 27.360.730/0001-50
- Município: Iporã – Paraná

**Herlon Goelzer de Almeida**  
UTE Programa RenovaPR

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

14016/2024

**PORTARIA Nº 32**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
ADRIANA RODRIGUES PONTES PUIA	98883479	1	PSPS3		730	20/03/2024 - 19/03/2026

CURITIBA, 20 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

14194/2024

## Sociedades de Economia Mista

### CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR  
CNPJ: 76.545.011/0001-19

**ASSUNTO:** Publicação dos planos anuais de trabalho dos agentes de integridade da Celepar.

**OBJETIVO:** Atendimento às Instruções Normativas 01/2024, 05/2024 e 06/2024 da CGE.

**CELEPAR INFORMA:** Os planos de trabalhos dos agentes de ouvidoria, de transparência e de controle interno encontram-se publicados no site: <https://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Planos-de-Trabalho>

13807/2024